## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4575

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Ubaldo Ferreira Gonçalves

**Data:** 29/08/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 59/2000. Denomina a "Rua Maria Sônia Carlos de Oliveira", localizada no bairro Esplanada. (Referente à Lei nº 2.868, de 25/10/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5 **Posição:** 17 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.5
ordem: 17
nº fls: 03

59/2000

# Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE LEI Nº._____/2000**

AUTOR:

**VEREADOR – UBALDO FERREIRA GONÇALVES**

ASSUNTO:

Denomina rua "Maria Sônia Carlos de Oliveira", no bairro Esplanada à rua O

Caixa

MOVIMENTO

1 - Entrada em 29/08/2000
2 - À Com. Leg. e Justiça
3 - APROVADO EM 1ª EM. 10.10.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM. 17.10.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM. 19.10.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

29-08-2000

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

**Denomina via pública**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "O", localizada no Esplanada, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua **Maria Sônia Carlos de Oliveira** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,15 de Agosto de 2000

**Vereador - Ubaldo Ferreira Gonçalves**
**Vice - Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 29 DE Agosto DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Vias e Lograpouros Públicos
EM 08 DE Setembro DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

Somos pela aprovação
é legal e constitucional.
[illegible]
Tancredo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE Outubro DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE Outubro DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE Outubro DE 2000
PRESIDENTE

MONTES CLAROS, 06 DE SETEMBRODE 2000

**OF.: GS/709/00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/426/2000, datado de 31/8/00, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
. Laurita Fereira Alves;
. Maria Sônia Carlos Oliveira;
. Dr. Lúcio Malveira;

- A rua "O", localizada no Bairro Esplanada, não possui denominação oficial;
- A rua "H", localizada no Village do Lago I, não possui denominação oficial;
- O Estádio de Futebol localizado no Bairro Planalto, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação